Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

IMÓVEL: UM SÍTIO denominado "São Benedito", situado no lugar conchecido por Privilégio, do municipio de São Sebastião da Grama, com a área de 33ha.56a., de terras em pastos, matos e cultivados, com diversas benfeitorias, confrontando c/ filhos de Evangelista Bortolozzo e sucessores de João Melchiori, condomio Mauro Martins Salgueiro Filho e s/m. João Ferreira de Andrade e condomio Vivaldo Bandeira de Andrade e tendo as divisas e demarcações constantes do título adquisitivo. (Lanç. Municipal-620.106.001.783.). PROPRIETÁRIO: Paraguassu Bandeira de Andrade (R.G.-2.068.380-Cic 136.964.408.68), lavrador, casado, residente na Rua Manoel Cirino, nº67. TITULO AQUISITIVO-34.116 Lº3-AA, datada em 20/8/73. São José do Rio Pardo 24/02/76. O Oficial _____.

R.1. 280. PROT. 557. 24/02/76:- TRANSMITENTE-PARAGUASSU BANDEIRA DE ANDRADE, (RG-2.068.380-Cic-136.964.408/68), lavrador, e sua m/d., Maria Inez Liberali de Andrade (RG 9.245.539), de p. domésticas, residentes na Rua Manoel Cirino, nº67, em S.S. da Grama. ADQUIRENTE:- ANTONIO JOSÉ DE SALES (RG-7.207.781-Cic nº 317.641.428/53), brasileiro, lavrador, casado, residente no Sítio Bela Vista, municipio de S.S. da Grama. TITULO-compra e venda. FORMA DO TITULO--Escritura lavrada no Cartório do 1º Ofício desta cidade aos 30/dezembro/75 Lº166 e fls., 78. VALOR Cr$350.000,00 São José do R. Pardo, 24/02/76. O Oficial _____

Av.02.- 280.- PROT.:- 53.820 - 12/12/1991.- Conforme elementos constantes em requerimento, devidamente datado e assinado com firma reconhecida pelo Cartório do Registro Civil e Tabelionato de São Sebastião da Grama; e, em Certidão de Casamento, extraída do Livro B-11, folhas 187v., sob nº 1.916, expedida pelo referido Cartório, cuja cópia fica arquivadaneste Cartório, e esta para ficar constando que Antonio José de Sales, citado como adquirente do imóvel, no registro nº 01, desta matrícula, é casado com Gail Aparecida da Costa de Sales, filha de Alvaro da Costa e Angelina Sagiorato da Costa, sob o regime da comunhão de bens, desde 28 de julho de 1962.- Escr. Cr$ 1.000,00; Est.= cr$ 270,00; Cart.= cr$ 200,00.- São José do Rio Pardo, 17/12/1991.- EU, _____ (Ana Maria Casagrande Blandino), Escrevente Autorizada, datilografei, conferi e subscrevi.-

vide-verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 21/04/2026 10:39:17

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R.03.- 280.- PROT.:- 53.821.- 12/12/1991.- Os proprietários' qualificados, Antonio José de Sales e sua mulher, Gail Aparecida da Costa Sales, deram o imóvel em Hipoteca Cedular ao BANESPA S/A., agência da cidade de São Sebastião da Grama, para garantia de uma dívida de cr$ 18.000.000,00, a juros à taxa efetiva mensal de 1,05% e autualização do saldo devedor mediante aplicação de indices idênticos àqueles utilizados ' para os reajustamentos dos depósitos em cadernetas de poupança livre, tendo como praça de pagamento a cidade de São Se-- bastião da Grama, com vencimento para 16 de novembro de 1992 tudo conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, passada em São Sebastião da Grama, aos 21 de novembro de 1991, e' registrada nesta data, sob nº 14.228 no Livro 3-Auxiliar.- ' Emolumentos = Nihil.- São José do Rio Pardo, 17/12/1991.-EU, EU, (Ana Maria Casagrande Blandino), Escrevente Autorizada, datilografei, conferi e subscrevi.-

R.04.- 280.- PROT.:- 57.580 - 04/01/1993.- Os proprietários já qualificados, Antonio José de Salles, (também conhecido por Antonio José de Sales Sobrinho), e sua mulher Gail Aparecida da Costa Salles, deram o imóvel ' em Hipoteca Cedular, ao BANESPA S/A., agência da cidade de São Sebastião da Grama, para garantia de uma dívida de cr$ 300.000.000,00, a juros à taxa efetiva anual de 6%, incidentes sobre os saldos devedores diários, reajustados pela TRD., tendo como praça de pagamento a cidade de São Sebastião da Grama, com vencimento para 16 de novembro de 1993, tudo conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, passada na referida cidade, aos 17 de dezembro de 1992, e registrada nesta data, sob nº 14.993 - no Livro 3-Auxiliar.- Emolumentos = Nihil.- São José do Rio Pardo, 04/01/1993.- EU, (Ana Maria Casagrande Blandino), ESCREVENTE AUTORIZADA, datilografei, conferi e subscrevi.-

R.05.- 280.- PROT.:- 60.506.- 26/10/1993.- Os proprietários já qualificados, Antonio José Sales, (também conhecido por Antonio José de Salles Sobrinho) e sua mulher, Gail Aparecida da Costa Salles, deram o imóvel em Hipoteca Cedular, ao BANESPA S/A., agência da cidade de São Sebastião da Grama, para garantia de uma dívida de CR$ 3.077.000,00, a juros à taxa ' efetiva anual de 6%, incidentes sobre os saldos devedores diários, atualizados de acordo com a variação da TR., tendo como praça de pagamento a

OBS.:

Cont. fls. 02.-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital.org.br - Portal dos Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 21/04/2026 10:39:17

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

[redacted] cidade de São Sebastião da Grama, com vencimento para 18 de novembro de 1994, tudo conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, passada na referida cidade aos 18/10/1993 e registrada, nesta data, sob nº 15.327 no Livro 3-Auxiliar.- Emolumentos = Nihil.- São José do Rio Pardo, 27/10/1993.- EU, _____ (Ana Maria Casagrande Blandino), ESCREVENTE AUTORIZADA, datilografei, conferi e subscrevi.-

Av.06.- 280.- PROT.:- 60.513.- 26/10/1993.- Conforme elementos constantes em Memorandos do Banespa S/A., agência da cidade de São Sebastião da Grama, datados de 20/10/1993, devidamente assinados, com firmas reconhecidas, é esta para ficar constando que as hipotecas registradas sob nºs. 03 e 04, desta matrícula, referentes aos registros nºs. 14.228 e 14.993 do Livro 3-Auxiliar, ficam CANCELADAS.- Emolumentos = Nihil.- São José do Rio Pardo, 27/10/1993.- EU, _____ (Ana Maria Casagrande Blandino), ESCREVENTE AUTORIZADA, datilografei, conferi e subscrevi.-

Av.07.- 280.- PROT.:- 63.451.- 19/12/1994.- Conforme elementos constantes em Memorando do Banespa S/A., de São Sebastião da Grama, datado de 29 de novembro de 1994, devidamente assinado, com firma reconhecida, é esta para ficar constando a quitação da dívida a que se refere a hipoteca registrada sob nº 05, desta matrícula e registro nº 15.327 do Livro 3-Auxiliar, ficando, portanto, os mencionados registros CANCELADOS.- Emolumentos =Nihil.- São José do Rio Pardo, 20/12/1994.- EU, EU, _____ (Ana Maria Casagrande Blandino), ESCREVENTE AUTORIZADA, datilografei, conferi e subscrevi.-

Av.08.- 280.- PROT.:- 67.344.- 30/07/1996.- Conforme elementos constantes em requerimento, devidamente datado e assinado, com firma reconhecida pelo 1º Serviço Notarial desta cidade; e, em Certificado de Cadastro do INCRA, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia, é esta para ficar constando que o imóvel retro descrito encontra-se cadastrado no referido instituto, sob o número já citado na abertura desta matrícula, ou seja, 620.106.001.783-0, da seguinte forma: área total: 33,5ha.; módulo fiscal 22,0; nº de módulos fiscais: 1,52; e, fração mínima de parcelamento: 3,0ha.- Serv.= R$ 2,38; Est.= R$ 0,64; Cart.= R$ 0,47.- São José do Rio Pardo, 30/07/1996.- EU, _____ (Carlos Alberto Busso), DELEGADO REGISTRAL SUBSTITUTO, conferi e subscrevi.-

vide-verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os cartórios do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 21/04/2026 10:39:17

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R.09.- 280.- PROT.:- 67.348.- 30/07/1996.- Os proprietários qualificados Antonio José de Sales e sua mulher, Gail Aparecida da Costa Sales, deram o imóvel em Hipoteca Cedular, ao BANCO DO BRASIL S/A. de São Sebastião da Grama, para garantia de uma dívida de R$ 46.932,63, a juros onde sobre o valor da dívida incidirão, à partir de 30/11/95, juros à taxa efetiva de 3% ao ano, calculados e exigidos juntamente com as amortizações de principal. O valor de cada prestação exigível - principal mais juros será atualizado pela variação que ocorrer no valor do preço mínimo básico do produto estipulado, à partir de 30/11/95, até a data do seu respectivo pagamento, tendo como praça de pagamento a cidade de São Sebastião da Grama, com vencimento para 31 de outubro de 2.002 (em seis prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 31/10/1997), tudo conforme CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA, (nº 96/70003-3), passada na mencionada cidade, aos 07 de junho de 1996 e registrada nesta data, sob o nº 16.711 no Livro 3-Auxiliar.- Emolumentos = Nihil.- São José do Rio Pardo, 31/07/1996.- EU, _____ (Ana Maria Casagrande Blandino), ESCREVENTE AUTORIZADA, datilografei, conferi e subscrevi.-

Av.10.- 280.- PROT.:- 69.689.- 13/05/1997.- Conforme elementos constantes em ADITIVO de RE/RAtificação do Banco do Brasil S/A. de São Sebastião da Grama, datado de 27 de fevereiro de 1997, devidamente assinado pelas partes e com firmas reconhecidas, é esta para ficar constando que a hipoteca registrada sob nº 09, desta matrícula e registro nº 16.711 do Livro 3-Auxiliar, fica LIBERADA, tendo-se em vista, que a garantia referida, foi substituída por outras, ficando, desta forma, CANCELADA a hipoteca citada no mencionado registro.- Emolumentos = Nihil.- São José do Rio Pardo, 14/05/1997.- EU, _____ (Ana Maria Casagrande Blandino), ESCREVENTE AUTORIZADA, datilografei, conferi e subscrevi.-

Av.11.- 280.- EX OFFICIO.- Conforme elementos constantes na Escritura Pública que deu origem ao registro nº 01, desta matrícula, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia, é esta para ficar constando que as "diversas benfeitorias", mencionadas na abertura desta matrícula, na realidade , são três casas de morada, e que o imóvel retro descrito encontra-se localizado dentro do seguinte perímetro e confrontações: "tem início no encontro de cerca de divisa entre Antonio José de Sales e sucessores de João Melchiori, com a cerca de divisa da fazenda; daí, pela cerca de divisa, por uma distância de 169,20 metros, ponto de divisa, confrontando com Antonio José de Salles; daí, com azimuthe de 141º 05' - 260,00 metros

OBS.:

Cont. fls. 03.-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 21/04/2026 10:39:17

ponto de divisa; daí, com azimuthe de 115º 00' - 196,64 metros, ponto de divisa; daí, com azimuthe de 111º 00' - 53,92 metros, ponto de divisa ; daí, com azimuthe de 90º 00' - 277,14 metros, ponto de divisa; daí, com um azimuthe de 180º 00' - 133,38 metros, ponto de divisa num córrego , confrontando em toda esta extensão, com o quinhão nº 03, de propriedade de Antonio Gabriel Taramelli e outro, (sucessores de Dionísio Medeiros Costa e outro); daí, subindo-se pelo córrego por uma distância de 200,00 metros, ponto de divisa; daí, à esquerda, por uma distância de 214,30 metros, ponto de divisa num caminho; daí, à esquerda, pela estrada, por uma distância de 239,80 metros, ponto de divisa; daí, à esquerda, pela cerca, por uma distância de 80,00 metros, ponto de divisa; daí, com azimuthe de 147º 30' - 196,28 metros, ponto de divisa num caminho; daí, à direita, pela estrada, por uma distância de 80,00 metros, ponto de divisa; daí, com azimuthe de 128º 40' - 30,00 metros, ponto de divisa e córrego, confrontando em toda esta extensão com a gleba nº 04, de propriedade de Antonio Gabriel Taremelli e outro, (sucessores de Dionísio Medeiros Costa e outro); daí, subindo-se o córrego, por uma extensão de 202,15 metros, ponto de divisa e cerca; daí, à esquerda, pela cerca, por uma distância de 97,50 metros, ponto de divisa, confrontando com Antonio Gabriel Taramelli e outro, (sucessores de João Ferreira de Andrade); daí com azimuthe de 330º 30' - 441,27 metros, ponto de divisa e pedra; daí , com azimuthe de 16º 00' - 325,02 metros, ponto de divisa; daí, com azimuthe de 331º 00' - 149,33 metros, ponto de divisa e caminho; daí, à esquerda, pelo caminho, por uma distância de 120,00 metros, ponto de divisa no encontro do caminho com um córrego, confrontando em toda esta extensão com a gleba nº 05, de propriedade de Antonio Gabriel Taramelli e outro, (sucessores de Octávio Frazão; daí, com azimuthe de 323º 20' - 441,11 metros, ponto de divisa no encontro da cerca de divisa entre Antonio Gabriel Taramelli e outro, (sucessores de Evangelista Bortolozo e João Melchiori), com a cerca de divisa da fazenda, onde teve início e fim esta demarcação".- Custas, Emolumentos e Contribuições = Nihil.- São José do Rio Pardo, 23/05/1997.- EU, _____.
(Ricardo Picchi), DELEGADO REGISTRAL, conferi e subscrevi.-

R.12.- 280.- PROT.:- 69.709.- 15/05/1997.- TRANSMITENTES:- ANTONIO JOSÉ DE SALES, RG. nº 7.207.781-SSP-SP. e CPF. nº 317.641.428/53, agricultor, e sua mulher, Gail Aparecida da Costa de Sales, RG.nº 8.583.196-SSP-SP., do lar, sendo ela portadora do CPF. nº 252.796.698/57, brasileiros , casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes à Rua Tomaz de Mesquita, nº 256, na

vide-verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 21/04/2026 10:39:17

CNM: 123695.2.0000280-53

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

cidade de São Sebastião da Grama.- ADQUIRENTES:- 1. - ANTONIO GABRIEL TARAMELLI, RG. nº 8.514.070-SSP-SP. e CPF. nº 002.167.608/95, comerciante, casado com Maria Lucia Andradé Taramelli, RG. nº 9.689.232-SSP-SP., professora, sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, consoante Escritura Pública de Pacto Antenupcial, registrada nesta Serventia, sob nº 10.328-Lº3-Auxiliar, em data de 07 de abril de 1986, brasileiros, residentes à Rua João Ribeiro da Luz, nº 239, na cidade de São Sebastião da Grama; e, 2. - ZUINGLIO FRANCISCO, RG. nº 2.923.894-SSP-SP. e CPF. nº 083.230.038/15, advogado, casado com Mariangela Taramelli Francisco, RG. nº 6.411.959-SSP-SP., comerciante, sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes na Rua Joaquim Barbosa, nº 129, na cidade de São Sebastião da Grama.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada pelo Serviço Notarial de São Sebastião da Grama, aos 25 de fevereiro de 1997, Livro 115, folhas 101.- VALOR:- R$ 30.000,00 (da Escritura); R$ 42.320,16 (Venal); e, R$ 46.546,31 (Venal Atualizado).- NOTA:- O presente registro refere-se à totalidade do imóvel objeto desta matrícula.- Serv.= R$ 325,47; Est.= R$ 87,87; Cart.= R$ 65,09.- São José do Rio Pardo, 23/05/1997.- EU EU, _____ (Ricardo Picchi), DELEGADO REGISTRAL, conferi e subscrevi.-

Av.13.- 280.- PROT.:- 69.709.- 15/05/1997.- Conforme elementos constantes na Escritura que deu origem ao registro nº 12, desta matrícula, é esta para ficar constando que o imóvel retro descrito teve sua denominação alterada para "FAZENDA SÃO GABRIEL".- Serv.= R$ 2,45; Est.= R$ 0,66; Cart.= R$ 0,49.- São José do Rio Pardo, 23/05/1997.- EU, EU, _____ (Ricardo Picchi), DELEGADO REGISTRAL, conferi e subscrevi.-

R.14.- 280.- PROT.:- 71.186 - 27/10/1997.- Os proprietários já qualificados, Zuinglio Francisco, Antonio Gabriel Taramelli e suas respectivas esposas, deram o imóvel em Hipoteca Cedular, ao BRADESCO S/A., agência de São Sebastião da Grama, para garantia de uma dívida de R$ 39.988,75, a juros à taxa efetiva de 9,50% ao ano, que devedidamente capitalizados serão exigíveis no vencimento das prestações do principal, nas amortizações, proporcionalmente aos seus valores nominais, tendo como praça de pagamento a cidade de São Sebastião da Grama, com vencimento para 01 de outubro de 1998, tudo conforme CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA,

OBS.:

Cont. fls. 04.-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 21/04/2026 10:39:17

(nº 97/00017), passada na mencionada cidade, aos 14/10/1997 e registrada nesta data, sob nº 17.536 no Livro 3-Auxiliar.- Emolumentos = Nihil.- São José do Rio Pardo, 29/10/1997.- EU, (Ricardo Picchi), DELEGADO REGISTRAL, conferi e subscrevi.-

R.15.- 280.- PROT.:- 74.059 - 08/09/1998.- Os proprietários já qualificados, Antonio Gabriel Taramelli, Zuinglio Francisco e suas respectivas esposas, deram o imóvel em Hipoteca Cedular, ao BRADESCO S/A. de São Sebastião da Grama, para garantia de uma dívida de R$ 29.995,20, a juros onde sobre o valor da dívida incidirão juros calculados à taxa efetiva de 8,75% ao ano, que devidamente capitalizados, serão exigíveis no vencimento das prestações do principal, nas amortizações, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida, tendo como praça de pagamento a cidade de São Sebastião da Grama, com vencimento para 01 de outubro de 1999, tudo conforme CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA, (nº 98/05006), passada na mencionada cidade, aos 13/08/1998 e registrada nesta data, sob nº 18.311 no Livro 3-Auxiliar.- Emolumentos = R$ 27,20.- São José do Rio Pardo, 09/09/1998.- EU, (Ana Maria Casagrande Blandino), ESCREVENTE AUTORIZADA, datilografei, conferi e subscrevi.-

Av.16.- 280.- EX OFFICIO.- Conforme elementos constantes na averbação nº 01 do registro nº 17.536 do Livro 3-Auxiliar desta Serventia, é esta para ficar constando a quitação da dívida a que se refere a hipoteca registrada sob nº 17.536 do Lº3-Auxiliar e registro nº 14, desta matrícula, ficando, desta forma, CANCELADA a hipoteca citada no aludido registro.- Emolumentos = Nihil.- São José do Rio Pardo, 30/09/1998.- EU, (Ana Maria Casagrande Blandino), ESCREVENTE AUTORIZADA, datilografei, conferi e subscrevi.-

R.17.- 280.- PROT.:- 79.421.- 14/02/2000.- **HIPOTECA** Os proprietários já qualificados, Antonio Gabriel Taramelli, Zuinglio Francisco e suas respectivas esposas, deram o imóvel objeto desta matrícula em Hipoteca Cedular, ao **BRADESCO S/A.**, agência da cidade de São Sebastião da Grama, para garantia de uma dívida de R$ 39.996,27, a juros onde sobre o valor da dívida incidirão juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano. Os juros devidamente capitalizados serão exigíveis no vencimento das prestações do principal, nas amortizações, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida, tendo como praça de

vide-verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 21/04/2026 10:39:17

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

pagamento a cidade de São Sebastião da Grama, com vencimento para **01 °de outubro de - 2.000**, tudo conforme **CéDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA**, (nº 1999/05021), passada na mencionada cidade, aos 30 de setembro de 1999 e registrada nesta data, sob nº **19.760-Lº3-AUXILIAR.** **NOTA:** Consta na Cédula que originou o presente registro que os proprietários do imóvel retro, declaram, sob as penas da Lei, não ser responsáveis pelo recolhimento de Contribuições à Previdência Social, na forma da legislação vigente.- Emolumentos = R$ 19,82.- São José do Rio Pardo, 15/02/2000.- EU, (Ana Maria Casagrande Blandino), **ESCREVENTE AUTORIZADA**, digitei, conferi e subscrevi.-

R.18.- 280.- PROT.:- 83.101.- 11/01/2001.- **HIPOTECA** Os proprietários já qualificados, Antonio Gabriel Taramelli, Zuinglio Francisco e suas respectivas esposas, deram o imóvel objeto desta matrícula, em Hipoteca Cedular, ao **BRADESCO S/A**, agência da cidade de São Sebastião da Grama, para garantia de uma dívida de R$ 40.000,00, a juros onde sobre o valor da dívida incidirão juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano. Os juros devidamente capitalizados serão exigíveis no vencimento das prestações do principal, nas amortizações, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida, tendo como praça de pagamento a cidade de São Sebastião da Grama, com vencimento para **01 de outubro de 2.001**, tudo conforme **CéDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA**, (nº 200005019), passada na mencionada cidade, aos 27 de setembro de 2000 e registrada nesta data, sob nº **20.610-Lº3-AUXILIAR**.- Emolumentos = R$ 21,02.- São José do Rio Pardo, 12/01/2001.- EU, (Ana Maria Casagrande Blandino), **ESCREVENTE AUTORIZADA**, digitei, conferi e subscrevi.-

Av.19.- 280.- PROT.:- 99.276.- 30/11/2004.- **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Conforme elementos constantes em Memorando do Bradesco S/A, agência da cidade de São Sebastião da Grama, datado de 11 de novembro de 2004, devidamente assinado, com firmas reconhecidas, é esta para ficar constando a quitação da dívida a que se refere a hipoteca registrada sob nº **15**, desta matrícula e registro nº **18.311** do Livro 3-Auxiliar, ficando, desta forma, **CANCELADA** a hipoteca citada no aludido registro.- (Valor para efeitos fiscais: R$ 44.759,86).- OFICIAL = R$ 22,45; ESTADO = R$ 6,38; CARTEIRA = R$ 4,73;

OBS.:

Cont. fls. 05

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 21/04/2026 10:39:17

REG.CIVIL = R$ 1,18; TRIB.JUSTIÇA = R$ 1,18.- São José do Rio Pardo, 07/12/2004.- EU, (Ana Maria Casagrande Blandino), **ESCREVENTE AUTORIZADA**, digitei, conferi e subscrevi.-

Av.20.- 280.- PROT.:- 99.276.- 30/11/2004.- **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Conforme elementos constantes em Memorando do Bradesco S/A, agência da cidade de São Sebastião da Grama, datado de 11 de novembro de 2004, devidamente assinado, com firmas reconhecidas, é esta para ficar constando a quitação da dívida a que se refere a hipoteca registrada sob nº **17**, desta matrícula e registro nº **19.760** do Livro 3-Auxiliar, ficando, desta forma, **CANCELADA** a hipoteca citada no aludido registro.- (Valor para efeitos fiscais: R$ 58.701,92).- OFICIAL = R$ 22,45; ESTADO = R$ 6,38; CARTEIRA = R$ 4,73; REG.CIVIL = R$ 1,18; TRIB.JUSTIÇA = R$ 1,18.- São José do Rio Pardo, 07/12/2004.- EU, (Ana Maria Casagrande Blandino), **ESCREVENTE AUTORIZADA**, digitei, conferi e subscrevi.-

Av.21.- 280.- PROT.:- 99.276.- 30/11/2004.- **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Conforme elementos constantes em Memorando do Bradesco S/A, agência da cidade de São Sebastião da Grama, datado de 11 de novembro de 2004, devidamente assinado, com firmas reconhecidas, é esta para ficar constando a quitação da dívida a que se refere a hipoteca registrada sob nº **18**, desta matrícula e registro nº **20.610** do Livro 3-Auxiliar, ficando, desta forma, **CANCELADA** a hipoteca citada no aludido registro.- (Valor para efeitos fiscais: R$ 44.759,86).- OFICIAL = R$ 22,45; ESTADO = R$ 6,38; CARTEIRA = R$ 4,73; REG.CIVIL = R$ 1,18; TRIB.JUSTIÇA = R$ 1,18.- São José do Rio Pardo, 07/12/2004.- EU, (Ana Maria Casagrande Blandino), **ESCREVENTE AUTORIZADA**, digitei, conferi e subscrevi.-

R.22.- 280. PROT.: 99.278. 30/11/2004. **PERMUTA** - **TRANSMITENTES: ANTONIO GABRIEL TARAMELLI**, RG. nº 8.514.070-SSP-SP e CPF. nº 002.167.608-95, brasileiro, engenheiro e comerciante, e sua esposa, **MARIA LUCIA ANDRADE TARAMELLI**, RG. nº 9.689.232-SSP-SP e CPF. nº 052.159.758-76, brasileira, professora, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, consoante Escritura Pública de Pacto Antenupcial, registrada nesta Serventia,

Vide-verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital Os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 21/04/2026 10:39:17

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

sob nº 10.328-L93-Auxiliar, em data de 07 de abril de 1986, residentes e domiciliados na Avenida Capitão Joaquim Rabello de Andrade, nº 235, na cidade de São Sebastião da Grama-SP. **ADQUIRENTES:** **ZUINGLIO FRANCISCO**, RG. nº 2.923.894-SSP-SP e CPF. nº 083.230.038-15, brasileiro, advogado e comerciante, e sua esposa, **MARIANGELA TARAMELLI FRANCISCO**, RG. nº 6.411.959-SSP-SP e CPF. nº 091.166.898-52, brasileira, professora casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Barbosa, nº 129, na cidade de São Sebastião da Grama-SP. **TITULO:** Permuta. **FORMA DO TITULO:** Escritura Pública de Permuta, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta cidade, em data de 03 de novembro de 2004, livro 257, páginas 356/377. **VALORES:** R$ 1.608,72 (**da Escritura**); e, R$ 30.788,55 (**Venal**). **NOTA:** O presente registro refere-se à **PARTE IDEAL** correspondente à **50%** do imóvel objeto desta matrícula. Oficial: R$ 293,82; Est.: R$ 80,51; Cart.: R$ 61,86 Reg. Civil: R$ 15,46; e, Trib.Just.: R$ 15,46 São José do Rio Pardo, 16/12/2004. EU, (Ricardo Picchi), **OFICIAL**, conferi e subscrevi.

Av.23. 280. PROT.: 106.492, 08/06/2006. **ALTERAÇAO DO NUMERO DE CADASTRO JUNTO AO INCRA** - Conforme elementos constantes em requerimento, devidamente datado e assinado, com firma reconhecida pelo Tabelião de Notas de São Sebastião da Grama-SP; e, em Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, expedido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA; documentos esses que ficam arquivada nesta Serventia, é esta para ficar constando que o imóvel aqui descrito, teve seu número de cadastro junto ao aludido Instituto **alterado** para **620.106.002.615-4**, com os seguintes elementos: **área total:** 308,6000ha; **módulo fiscal:** 22,0ha; e, **fração mínima de parcelamento:** 2,0ha. Nada mais. Oficial: R$ 8,71; Est.: R$ 2,47; Cart.: R$ 1,83; Reg. Civil: R$ 0,46; e, Trib.Just.: R$ 0,46. São José do Rio Pardo, 19/06/2006. EU, (Ricardo Picchi), **OFICIAL**, conferi e subscrevi.

R.24.- 280.- PROT.: 106.493.- 08/06/2006.- **INCORPORAÇAO** - Conforme elementos constantes em Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Limitada, passado na cidade de São Sebastião da Grama-SP, em data de 31 de março de 2006, registrado na JUCESP, sob nº 35220632536, em data de 28 de abril de 2006, e em demais documentos que o acompanhou, os

OBS.:

Cont. fls. 06

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 21/04/2026 10:39:17

quais ficam arquivados nesta Serventia, é este para ficar constando que o imóvel aqui descrito, até então pertencente ao Sr. **ZUINGLIO FRANCISCO** e sua esposa, **MARIANGELA TARAMELLI FRANCISCO**, citados e qualificados nesta matrícula, foi **INCORPORADO** ao patrimônio da pessoa jurídica denominada "**Z.M.K.V. ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA**", inscrita no CNPJ, sob nº 07.983.451/0001-35, com sede na Rua João Ribeiro da Luz, nº 266, Centro, na cidade de São Sebastião da Grama-SP; pelo valor de R$ 30.000,00, com o Venal de R$ 60.464,55; e, o Venal atualizado de R$ 63.328,66. Nada mais. Oficial: R$ 418,26; Est.: R$ 118,87; Cart.: R$ 88,06; Reg. Civil: R$ 22,01; e, Trib. Just.: R$ 22,01. São José do Rio Pardo, 19/06/2006. EU, (Ricardo Picchi), **OFICIAL**, conferi e subscrevi.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 21/04/2026 10:39:17